

## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

## Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que seja criado um Código Ambiental para o município de Caruaru.

## **JUSTIFICATIVA**

A criação de um Código Ambiental para o município de Caruaru, por meio do Poder Executivo Municipal, é uma iniciativa imprescindível para enfrentar os desafios ambientais que impactam diretamente a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável da região. A elaboração desse instrumento normativo é uma forma de garantir a preservação dos recursos naturais locais, promover práticas ambientalmente responsáveis e fortalecer políticas públicas de conservação.

Caruaru, com seu crescimento urbano e econômico contínuo, enfrenta problemas relacionados à gestão de resíduos sólidos, preservação de áreas verdes, controle da poluição e proteção de recursos hídricos. Sem uma regulamentação específica, torna-se mais difícil coordenar ações integradas que previnam o impacto ambiental negativo e incentivem práticas sustentáveis. Um Código Ambiental pode atuar como um guia estruturado, envolvendo moradores, empresas e órgãos públicos na busca por soluções conjuntas e eficazes.

Além disso, a instituição do Código Ambiental reforça o compromisso de Caruaru com as agendas globais de sustentabilidade, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Ele permite a criação de mecanismos de fiscalização mais eficientes, incentiva ações educativas voltadas à conscientização ambiental e fomenta o uso de tecnologias limpas e inovadoras.

Portanto, a implementação de um Código Ambiental é essencial para proteger o patrimônio ambiental do município, garantir um futuro mais equilibrado para as próximas gerações e consolidar Caruaru como referência em responsabilidade socioambiental. Essa medida não é apenas uma necessidade, mas também uma oportunidade de avançar rumo a um modelo de cidade mais sustentável e resiliente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco



19 de março de 2025

## VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

